



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS  
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO**

**EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA N.º 04/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA SEMESTRE 2020.1**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010 e nº. 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estão abertas **até o dia 22 de janeiro de 2021** as inscrições *online* para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Voluntária e Remunerada, no semestre 2020.1, aprovado na Resolução CONAC nº035/2020, para os componentes curriculares indicados no Anexo I do presente edital.

**1. Das inscrições**

1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados no semestre 2020.1, aprovado na Resolução CONAC nº033/2020 e alterada pela Resolução CONAC 35/2020, em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes que:

1.2.1 - Estiverem regularmente matriculados no semestre 2020.1 e comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular para o qual queiram se candidatar.

1.2.2 - Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria voluntária (8h semanais) ou remunerada (12 h semanais) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.2.3 – Dispuserem, em seu domicílio, de aparelhos eletrônicos compatíveis (*desktop*, *notebook* ou *tablet*, entre outros) e acesso à Internet com velocidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições.

1.3 Para a Monitoria remunerada, o estudante não pode ter sido Monitor Remunerado nos dois últimos semestres consecutivamente.

1.4. No ato da inscrição, os estudantes deverão encaminhar para o e-mail **monitoriacahl@cahl.ufrb.edu.br** a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo III);

1.5. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I deste Edital.

1.6. A homologação das inscrições será divulgada no *site* do CAHL até o dia 27 de janeiro de 2021, conforme disposto no cronograma (AnexoII).

**2. Das Monitorias**

2.1. Serão disponibilizadas **exclusivamente** vagas referentes à **monitoria voluntária**, podendo surgir vagas remuneradas em meio ao processo de seleção, a serem distribuídas de acordo critérios da Comissão de Monitoria do CAHL.

2.2 A monitoria voluntária possui a carga horária de 8 horas semanais.

2.3. A carga horária da monitoria remunerada é de 12 horas semanais.

2.4. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC, caso sejam ofertadas bolsas monitoria, **não** será permitido **acumular** esta com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externa, excetuando-se aquelas caracterizadas como auxílio para a Permanência Qualificada.

### 3. Da Seleção

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos, referente ao componente curricular pleiteado (oral ou escrita).

II. Entrevista.

3.2. Das etapas I e II:

a) A aplicação da prova e a entrevista serão feitas de forma *online*, a ser definida pelo docente.

b) Período de seleção: prova de conhecimentos básicos e entrevista: entre os dias 01/02/2021 e 19/02/2021 (o dia e horário para a avaliação de cada candidato serão definidos e divulgados juntos com a homologação.)

c) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

d) Os discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB na categoria não remunerada terão pontuação extra, a ser definida pelo Comitê de Monitoria.

### 4. Da Homologação do Resultado

5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambas com o mesmo peso.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

5.5. Em caso de empate em um mesmo componente curricular, será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência. Permanecendo o empate, serão utilizados, pela ordem, outros dois critérios: maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos e a idade dos candidatos, privilegiando-se o mais velho.

5.6. O resultado deste processo seletivo será divulgado no *site* do CAHL (<http://www.ufrb.edu.br/cahl>) até o dia 24.02.2021.

5.7. O discente selecionado para a monitoria será desclassificado caso não entregue até o dia 26/02/2021 os documentos exigidos e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

### 6. Dos Recursos

6.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento que deve ser enviado para o email **monitoriacahl@cahl.ufrb.edu.br**, até o dia 26/02/2021.

## 7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, assim como da Resolução CONAC 036/2010, 007/2011, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cachoeira, 22 de dezembro de 2020.

Comitê de Monitoria do CAHL

## ANEXO I

### Componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria:

COLEGIADOS	COMPONENTES	DOCENTE	VAGAS	MODALIDADE
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	GCAH 100 HISTÓRIA DA ARTE II	EMI KOIDE	1	VOLUNTÁRIA
BACHARELADO EM ARTES VISUAIS	GCAH 101 HISTÓRIA DA ARTE BRASILEIRA	EMI KOIDE	1	VOLUNTÁRIA
	GCAH100 HISTÓRIA DA ARTE II	PRISCILA MIRAZ DE FREITAS GRECCO	1	VOLUNTÁRIA
GESTÃO PÚBLICA	GCAH 596- ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	DORALIZA AUXILIADORA ABRANCHES MONTEIRO,	1	VOLUNTÁRIA
	CGAH359 ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	SIÉLIA BARRETO BRITO	1	VOLUNTÁRIA
SERVIÇO SOCIAL	CAH432- SEMINÁRIO TEMÁTICO: O PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	1	VOLUNTÁRIA
	CAH 432 SEMINÁRIO TEMÁTICO: O PROFISSIONAL (TURMA 1 E TURMA 2)	ALBANY MENDONÇA SILVA	2	VOLUNTÁRIA
	CAH436 SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL (TURMA 1 E TURMA 2)	ILZAMAR SILVA PEREIRA	2	VOLUNTÁRIA
	CAH 455 ETICA PROFISSIONAL (TURMA 1 E 2)	ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA	2	VOLUNTÁRIA
	GCAH440 PROCESSO DE TRABALHO I (TURMA 1 E TURMA 2)	MARCELA MARY JOSÉ DA SILVA	2	VOLUNTÁRIA
	GCAH 453 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	LÚCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ	1	VOLUNTÁRIA
	GCAH443 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III (TURMA 1 E TURMA 2)	ROSENÁRIA FERRAZ DE SOUZA	2	VOLUNTÁRIA
BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	GCAH 065 TEMAS ESPECIAIS EM RÁDIO	GUILHERME MOREIRA FERNANDES	1	VOLUNTÁRIA
	GCAH 794 COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	GUILHERME MOREIRA FERNANDES	1	VOLUNTÁRIA
	GCAH 793 OFICINA DE COMUNICAÇÃO JORNALÍSTICA	HÉRICA LENE OLIVEIRA BRITO	1	VOLUNTÁRIA
HISTÓRIA	GCAH874 HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL	FABRICIO LYRIO SANTOS	1	VOLUNTÁRIA
	GCAH894 TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO II: EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (CULTURA NEGRA E EDUCAÇÃO),	MARTHA ROSA FIGUEIRA QUEIROZ	1	VOLUNTÁRIA
CINEMA E ÁUDIO VISUAL	GCAH 248 MONTAGEM E EDICAO II (TURMA 1 E TURMA 2)	ANA ROSA MARQUES ARAÚJO TEIXEIRA	2	VOLUNTÁRIA
CIENCIAS SOCIAIS	GCAH 402 ANTROPOLOGIA II	SUZANA MOURA MAIA	1	VOLUNTÁRIA

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**  
**EDITAL DE MONITORIA 4/2020**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do edital	22/12/2020
<b>Inscrições via e-mail</b>	<b>22/12/2020 até 22/01/2021</b>
Os docentes são informados da lista de candidatos	27/01/2021
Homologação das inscrições e divulgação da lista com data e horário das entrevistas e provas	27/01/2021
Período de seleção - realizada pelo docente	01/02/2021 à 19/02/2021
Os docentes enviam o resultado das avaliações à Gestão de Ensino	Até 22/02/2021
Comissão se reúne para seleção	24/02/2021
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>24/02/2021</b>
Período para recurso	25 e 26/02/2021
Os selecionados entregam os documentos necessários	25 e 26/02/2021
Envio do resultado final e dos documentos para a ProGrad	26/02/2021
Início das atividades de monitoria	01/03/2021

ANEXO III



CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO A MONITORIA**

PERÍODO: 2020.1 EDITAL: 04/2020

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTE**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. INFORMAÇÕES SOBRE MONITORIAS ANTERIORES E BOLSAS QUE RECEBE ATUALMENTE**

\*VOCÊ JÁ FOI MONITOR REMUNERADO?

\* VOCÊ JÁ FOI MONITOR VOLUNTÁRIO?

<input type="checkbox"/>	SIM	QUANTAS VEZES E EM QUAL(IS) SEMESTRE?
<input type="checkbox"/>	NÃO	

<input type="checkbox"/>	SIM	QUANTAS VEZES E EM QUAL(IS) SEMESTRE?
<input type="checkbox"/>	NÃO	

**3. NOTA NO COMPONENTE CURRICULAR PLEITEADO:**

--

**4. INFORMAÇÕES SOBRE BOLSA**

RECEBE ALGUM TIPO DE BOLSA

<input type="checkbox"/>	SIM	QUAL? _____
<input type="checkbox"/>	NÃO	

**5. DECLARAÇÃO**

Declaro conhecer os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010 e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Cachoeira, \_\_\_\_\_ de setembro de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) estudante